

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

DECISÃO

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG, Sr. Alexandro Costa César, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 109, §4º da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 029/2022, Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 014/2022;

CONSIDERANDO os argumentos apresentados no recurso e, principalmente, a análise de mérito constante na decisão fundamentada pelo Pregoeiro.

DECIDE:

Manter a decisão emitida pelo Pregoeiro, no sentido de julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa FARIA E TELES LTDA - CNPJ: 22.793.636/0001-70, autorizando assim o seguimento do feito.

Cumpra-se.

Pirapora, 27 de julho de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

[Fechar](#)